

**DECRETO Nº 311/2015**

**Contrata Servidor e dá outras providências.**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista dos resultados finais do Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, de acordo com Edital de Abertura nº 011/2013, de 27 de novembro de 2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Contratada a Senhora Claudimery Bueno, RG nº 10.288.116-8/PR e CPF nº 088.925.839-21, regida pelo regime CLT, para exercer o cargo de Professora, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível básico do cargo, durante o período de 21 de setembro de 2015 a 20 de setembro de 2016, ou no interesse da Administração.

**Art. 2º** - Fica Lotada a Servidora Claudimery Bueno na Secretaria de Educação e Cultura/Departamento de Coordenação Pedagógica/Escola Rural Municipal Visão do Futuro, a partir de 21 de setembro de 2015.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE SETEMBRO DE 2015.

**Rogério Masetto**  
Prefeito em Exercício

**Edina Accorsi**  
Secretária de Educação e Cultura